

Re: Solicitação de Esclarecimento PE 16/2023 - Serviços de Monitoramento

Kely de Souza Almeida Dutra

seg 23/10/2023 13:18

Para: Ranyelle Ribeiro | BRASFORT <ranyelle.ribeiro@brasfort.com.br>; DIMAP DIMAP <dimap@ssp.df.gov.br>; Licitações SSPDF <licitacoes@ssp.df.gov.br>;

Prezado Sr(a) licitante,

esclareço que, no tocante ao PE nº16/2023-SSPDF, o prazo para pedidos de esclarecimentos e impugnações findou-se no dia 20/10/23. Portanto, esse pedido é intempestivo.

Ademais, ressalto que no tocante aos demais esclarecimentos encaminhados por essa empresa, solicitados no mês de setembro, cabe salientar que os mesmos já haviam sido respondidos dentro do prazo legal.

Todavia, para evitarmos quaisquer tipo de confusão, destaco que a planilha de custos deverá ser incluída no momento do cadastro da proposta.

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira

De: Ranyelle Ribeiro | BRASFORT <ranyelle.ribeiro@brasfort.com.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de outubro de 2023 08:45

Para: DIMAP DIMAP; Licitações SSPDF

Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento PE 16/2023 - Serviços de Monitoramento



De: Ranyelle Ribeiro | BRASFORT

Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 17:01

Para: 'dimap@ssp.df.gov.br' <dimap@ssp.df.gov.br>; 'licitacoes@ssp.df.gov.br' <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento PE 16/2023 - Serviços de Monitoramento

Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior, solicitamos respostas aos esclarecimentos abaixo:

13. Deveremos anexar planilhas de custo e formação de preços no momento do cadastro ou elas serão exigidas apenas após a fase de lances?

Atenciosamente,



De: Ranyelle Ribeiro | BRASFORT

Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:17

Para: 'dimap@ssp.df.gov.br' <dimap@ssp.df.gov.br>; 'licitacoes@ssp.df.gov.br' <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento PE 16/2023 - Serviços de Monitoramento

Prezados, boa tarde!

Visando a isonomia do certame, solicitamos respostas aos esclarecimentos abaixo:

1. Será desclassificada a proposta que ultrapassar o valor estimado no momento do cadastro?
2. No que concerne aos pagamentos dos benefícios V.A e V.T, podemos utilizar a média de 13 dias?
3. É obrigatório seguir os valores e percentuais de benefícios e encargos do modelo de planilha de custos e formação de preços anexado ao Edital?
4. Poderia ser enviada, se possível, planilha aberta em formato Excel?
5. Algum posto deverá gozar de adicional periculosidade ou insalubridade? Caso sim, em qual grau?
6. Caso haja necessidade de adicional periculosidade e/ou insalubridade, devem ser cotados para quais postos?
7. Deveremos instalar aparelhos de ponto eletrônico? Se sim, quantos?
8. Caso a licitante não considere benefícios como Plano de Saúde, Seguro de Vida, Auxílio Creche, Assistência Odontológica e/ou outros auxílios exceto V.A e V.T para sua proposta, será desclassificada?
9. Repara-se que os percentuais de encargos do "INCRA" estão zerados na planilha modelo do Edital. Portanto, questiona-se o motivo para tal, já que é um encargo obrigatório.
10. Os postos devem ser multiplicados pelo quantitativo de profissionais por postos, uma vez que cada posto 12x36 deve obter 2 profissionais?
11. Considerando que o quantitativo de profissionais seria 24, para os 12 postos somados das categorias, o cálculo dos valores deve ser feitos sobre o quantitativo de postos (12) ou de profissionais (24)? Caso o calculo deva ser feito pelo número de postos, repara-se que o valor não se aproxima do estimado, prejudicando a isonomia do certame. Logo, o que deve ser feito?
12. Será necessário o fornecimento de outros materiais e/ou utensílios, insumos e equipamentos além dos uniformes? Se sim, quais e quantos?

Atenciosamente,



